

Carta DTE nº 042/2019

São Paulo/SP, 27 de Junho de 2019.

À  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO CEARÁ (SUPES/CE)**  
Av. Visconde do Rio Branco, nº 3900 - Bairro de Fátima  
Fortaleza/CE  
CEP: 60.055-172

**At.: Exmo. Sr. Gabriel Sobreira Lopes**  
Superintendente da SUPES/CE

**Ref.: Linha de Transmissão Dunas e Subestações Associadas**  
Processo IBAMA nº 02001.022753/2018-29

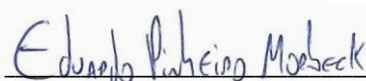
**Solicitante: Dunas Transmissão de Energia S.A. (CNPJ: 31.095.265/0001-44)**  
**Assunto:** Entrega de cópia do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da LT Dunas e Subestações Associadas em atendimento ao IBAMA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo de licenciamento ambiental (Processo Administrativo IBAMA nº 02001.022753/2018-29), para implantação e operação da Linha de Transmissão (LT) Dunas e Subestações Associadas composta pelos empreendimentos: LT 500 kV Pacatuba - Jaguaruana 2; LT 500 kV Jaguaruana 2 - Açú 3; LT 230 kV Jaguaruana 2 - Mossoró 4; LT 230 kV Jaguaruana 2 - Russas 2; LT 230 kV Caraúbas 2 - Açú 3; Seccionamento da LT 500 kV Fortaleza 2 - Pecém 2, de responsabilidade da Concessionária Dunas Transmissão de Energia S.A., dirigimo-nos mais uma vez a Vossa Excelência, para encaminhar, com autorização do IBAMA (Ofício nº 270/2019/CGLIN/DILIC, que encaminhou o Parecer Técnico nº 20/2019-NLA-CE/DITEC-CE/SUPES-CE), uma cópia do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento acima mencionado, para conhecimento dessa Superintendência.

Colocamo-nos desde já, ao inteiro dispor dessa Superintendência para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que, porventura, venham a ser considerados necessários.

Atenciosamente,



**Eduardo Morbeck**  
Representante Legal

**Anexos:** os citados

**Anexo 1 – Ofício nº 270/2019/CGLIN/DILIC**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 270/2019/CGLIN/DILIC

Brasília, 10 de junho de 2019.

Ao Senhor

**UDO AUGUSTO GEBRATH JÚNIOR**

Representante Legal

STERLITE POWER GRID VENTURES LIMITED

Rua Dr. Cardoso de Melo, 1308, oitavo andar

Vila Olímpia, São Paulo/SP

CEP: 04548-004

**Assunto:** Análise do Plano de Comunicação Social Prévio às audiências públicas**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.022753/2018-29

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao processo administrativo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão 500 kV Pacatuba -Jaguaruana II; LT 500 kV Jaguaruana II - Açú III; LT 230 kV Jaguaruana II - Mossoró IV; LT 230 kV Jaguaruana II - Russas II; LT 230 kV Caraúbas II - Açú III; SECC LT 500 kV Fortaleza II - Pecém II e Subestações Associadas (processo nº 02001.022753/2018-29), encaminhado para conhecimento e readequação o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, o Parecer Técnico nº 20/2019-NLA-CE/DITEC-CE/SUPES-CE (SEI nº 5245110).
2. Informo, ainda, que cópias do EIA/RIMA deverão ser disponibilizadas para consulta, minimamente em: todas as prefeituras dos municípios interceptados, órgãos estaduais de meio ambiente do Ceará e Rio Grande do Norte, Superintendências do IBAMA nos dois estados interceptados pelo empreendimento, Centro Nacional de Informações Ambientais do IBAMA-Sede, órgãos federais intervenientes, órgãos gestores de unidades de conservação da área de influência e órgãos gestores de assentamentos interceptados.
3. Na sequência, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA os comprovantes de distribuição do EIA/RIMA e os endereços dos locais em que encontram-se disponíveis, a fim de possibilitar publicação de edital com abertura de prazo para solicitação de audiências públicas.

Atenciosamente,

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Coordenadora-Geral de Empreendimentos Lineares Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Coordenadora-Geral**, em 12/06/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5258573** e o código CRC **EA4C905E**.



---

**Referência:** Processo nº 02001.022753/2018-29

SEI nº 5258573

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Telefone: 3316-1292  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

## **Anexo 2 – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental**